



## PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia empregado efetivo para emprego público de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0082.6.3/2018, que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do CAU/MG;

Considerando o disposto na Portaria Ordinatória nº 10/2020;

Considerando a vacância, a partir de 01 de abril de 2020, inclusive, do emprego público de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Cobrança do CAU/MG;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de abril de 2020, o empregado público efetivo **Gregory Rodrigues de Abreu**, inscrito no CPF sob o nº 092.337.566-02, para o emprego público de livre nomeação e exoneração de **Coordenador de Cobrança** do CAU/MG;

§ 1º. A data de 01 de abril de 2020 deverá ser considerada como o primeiro dia de trabalho no emprego público de livre nomeação e exoneração a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º. O nomeado fará jus ao recebimento da remuneração respectiva e exercerá as atividades previstas para o emprego público de livre nomeação e exoneração, nos termos da Deliberação Plenária do CAU/MG DPOMG Nº 0082.6.3/2018 e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

**Daniilo Silva Batista**  
Presidente do CAU/MG